



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 294/2015

DENOMINA CEEI ISAAC ZUGMAN

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

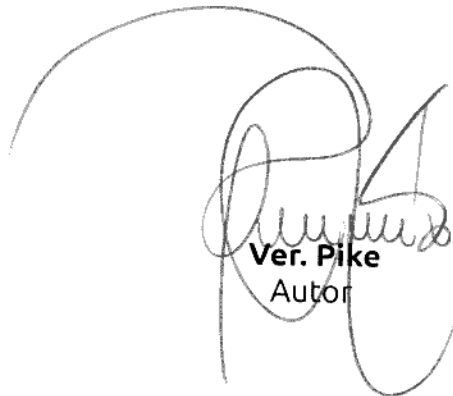
LEI

Art. 1º Fica denominada o Centro de Educação Infantil Isaac Zugman, situado na Rua Duque de Caxias, em Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 09 de dezembro de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito



Ver. Pike
Autor

Arquivado pelo
Autor em: 23/05/2016
Jesús T. Suprantes

